

RESOLUÇÃO N.º 18 de 18 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 16/2022, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 16/2022, Pregão Eletrônico Nº 42/2022, Processo Administrativo Nº 21069/2021, referente contratação de empresa para aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica o servidor, Zaher Saadhe Safa, matrícula nº 13930, designado para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 16/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 26773/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º. Fica o servidor Estácio Muniz da Silva Santos, matrícula nº 10722, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 16/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 26773/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, em 10/11/2022

Corumbá-MS, 18 de Novembro de 2022.

ESTÁCIO MUNIZ DA SILVA SANTOS

Respondendo pela Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" nº 261, de 18 de Março de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 397e9e7a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>